



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 09/81

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 241 05 12981
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe se digne determinar ao setor competente a mudança do trânsito, ou seja abrir para duas mãos a Rua João XXIII, ao lado da Igreja, na Praça Santo Antonio, ou alargar a viela defronte a Igreja, que permite o contorno dos veículos pela Praça, conforme croqui anexo.

JUSTIFICATIVA

Após presenciar um fato ocorrido naquele local com veículo pesado, e, receber inúmeros reclamos, sugiro ao Sr. Chefe do Executivo que se estude uma forma de melhorar e dinamizar aquele trajeto, pois, sendo a Dr. Armando Pinto, da Praça Santo Antonio para cima, mão em ambos os sentidos para qualquer tipo de veículo, caminhões, carretos ou outros veículos pesados não tem condições de contornar a Praça, defronte ou atrás da Igreja Santo Antonio, para seguirem pela Rua Dr. Armando Pinto ou para São Paulo e redondezas. Sendo a Rua João XXIII contra mão, vem ocorrendo, devido essa dificuldade, sérios problemas com veículos pesados que acabam por subir nas calçadas que circundam aquela Praça, estragando o trabalho executado pela municipalidade.

Diante da gravidade do problema, espero contar com o apoio deste Legislativo e com as dignas providências do senhor Chefe do Executivo.

Sala das Sessões, 24 de março de 1981.

-(JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES)-

Vereador

H